

CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE VEREADOR GABRIEL AGUIAR

029/2025

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0049/2025

Altera o anexo 3.2, do Projeto de Lei Complementar nº 0049/2025, que trata do Plano Diretor Participativo e Sustentável de Fortaleza e dá outras providências.

A CAMÂMRA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Altera o mapa do Anexo 3.2, do Projeto de Lei Complementar nº 0049/2025, que trata do Plano Diretor Participativo e Sustentável de Fortaleza, que passam a vigorar na região do Cambeba sub-bacia B-5, nas adjacências da ARIE Prof. Abreu Matos, conforme mapa abaixo, modificando ZPA 1, ZPA 2 e ZPA 4.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA em
_____ de _____ de 2025.

GABRIEL LIMA DE AGUIAR

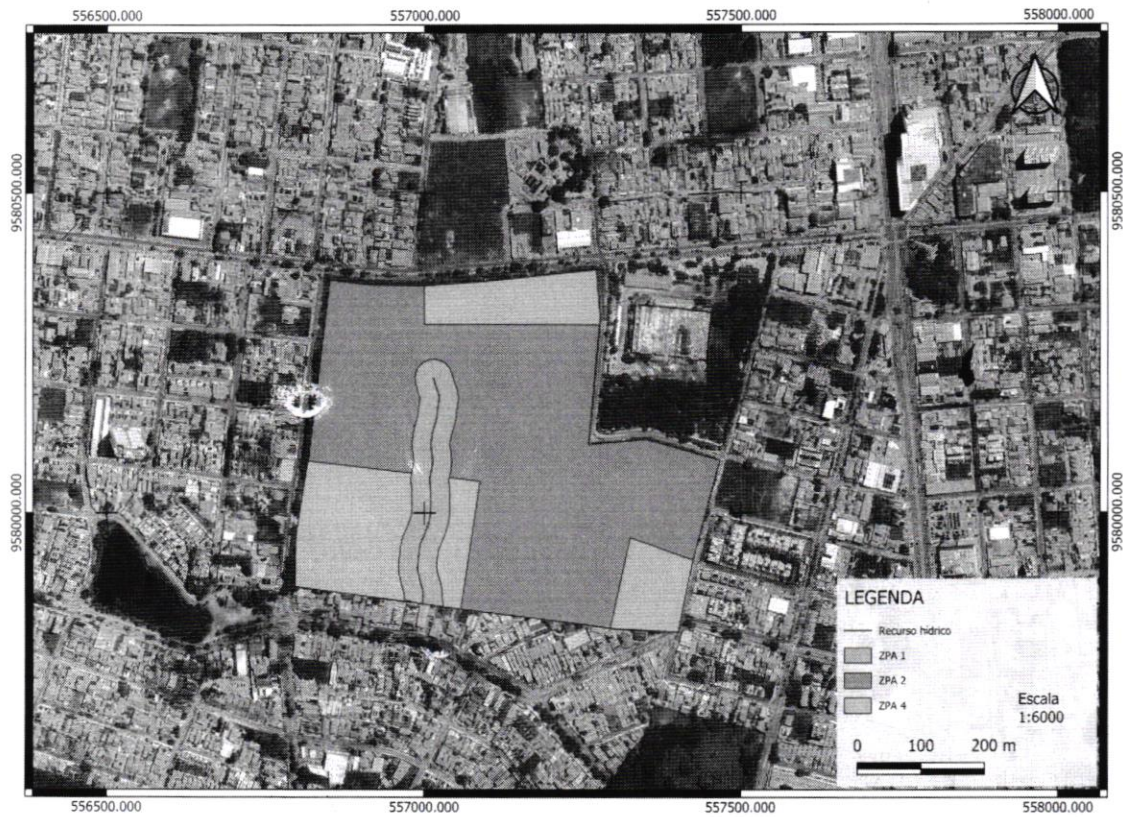
Vereador Gabriel Aguiar
Partido Socialismo e Liberdade - PSOL



CÂMARA DE FORTALEZA

GABINETE VEREADOR GABRIEL AGUIAR

ANEXO



Gabinete 41
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830
Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE
(85) 3444-8412 | 99970-6547

TV Câmara Fortaleza 72 Fortaleza FM 90.7

@CamaraMunicipaldeFortaleza @gabrielbiologia

gabinetegabrielaguiar@gmail.com



CÂMARA DE FORTALEZA

GABINETE VEREADOR GABRIEL AGUIAR

JUSTIFICATIVA

A hidrografia do município de Fortaleza é composta por cinco bacias, sendo a Bacia do Rio Cocó uma das principais que perpassa por toda a capital. A sub-bacia B5 é um dos compartimentos dessa bacia, especificamente relacionada à área que drena para o Rio Coaçu.

O sistema de sub-bacias (B4, B5 e B6) que drena para o Rio Coaçu tem um papel crucial na gestão das águas pluviais e no equilíbrio ambiental da região leste de Fortaleza e adjacências. Toda a bacia do Cocó, incluindo suas sub-bacias, possui grande importância ecológica.

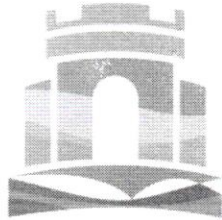
Especialmente onde há espécies de cerrado, que é um dos biomas brasileiros, ocupando uma área de aproximadamente 1.528.000 km². É conhecido como o "berço das águas" do Brasil, concentrando nascentes de importantes bacias hidrográficas e contribuindo para a recarga de aquífero.

Manchas de cerrado também ocorrem nos tabuleiros pré-litorâneos da zona costeira do Ceará. Na capital, esta fitofisionomia está situada na Unidade de Conservação ARIE Pro Abreu Matos, localizada em um terreno de propriedade dos Correios e do Exército Brasileiro, no bairro Cambeba, na cidade de Fortaleza, Ceará.

O único fragmento de cerrado remanescente no município. O fragmento de vegetação localiza-se em um terreno de 28 ha, o qual é circundado por áreas já urbanizadas, embora existam próximas áreas não pavimentadas ao longo dos rios que cruzam o bairro.

O crescimento urbano promove a destruição e fragmentação de ecossistemas, além da introdução de grande número de espécies exóticas. Parte destas espécies exóticas tornam-se invasoras e podem gerar impactos para a biodiversidade nativa. Fragmentos de vegetação nas zonas urbanas sofrem invasões biológicas, que se acumulam com o passar do tempo e modificam a estrutura e a composição dos ecossistemas.

A principal justificativa para a alteração do zoneamento ambiental no Plano Diretor de Fortaleza é a necessidade de promover um desenvolvimento urbano equilibrado, consciente e voltado para a sustentabilidade, visando a proteção do meio ambiente e a melhoria do microclima urbano.



C Â M A R A D E
FORTALEZA

GABINETE VEREADOR GABRIEL AGUIAR

A manutenção da proteção ambiental é crucial para preservar os sistemas naturais, a permeabilidade do solo, o regime hídrico, e servir como refúgio para a fauna e corredores ecológicos.

Em suma, as alterações visam conciliar o desenvolvimento urbano com a preservação ambiental, garantindo a qualidade de vida e a resiliência da cidade frente a desafios como as mudanças climáticas.

GABRIEL LIMA DE AGUIAR

Vereador Gabriel Aguiar
Partido Socialismo e Liberdade - PSOL